



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

Resolução nº 015/2017

Dispõe sobre a prorrogação de Certificados de Captação – FUMCAD/2018 – CAC 002/2017 - Projeto “VENCEDORES” – Instituto OBI.

O **Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**, nesse ato representado pelo Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 874/92, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Sebastião-SP,

CONSIDERANDO a Lei Federal 8069/90 - ECA; a Lei Municipal 874/92 e Decreto que a regulamenta, nº5375/2012 que dispõem sobre a criação do FUMCAD/São Sebastião-SP;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 15/12/2017, com decisão unânime da plenária do CMDCA-SS;

RESOLVE

Artigo 1º - Prorrogar o Certificado de Autorização para Captação – FUMCAD 2018 CAC – 002/2017, Projeto “VENCEDORES”, **INSTITUTO OBI**, para o período de 01/01/2018 até 30/04/2018, objetivando absorver doadores pessoas físicas, cujo calendário de declaração de IR vai até 30/04/2017.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de dezembro de 2017.

PAULO ROBERTO MACKEVICIUS
Presidente

A presente resolução será publicada no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião e no Diário Oficial da Cidade e ou Jornal de circulação local.